



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo. AÇÃO - 2002 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** sugerindo que seja a realização de evento de **Motocross** no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de atender as solicitações da população, sugerindo a realização de um evento de Motocross no Município de Campo Mourão, com fim a oportunizar os pilotos de Campo Mourão e região.

O evento oportuniza os pilotos de motocross da região, desenvolve o esporte, gerando renda e fomenta o turismo local, beneficiando indiretamente os comerciantes com o aquecimento do comércio em dias de eventos.

A presente proposta foi apresentada com o intuito de alcançar os anseios da comunidade atingindo vários grupos sociais, atendendo ao interesse público com relevante função social especialmente dos esportes radicais.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Assim, visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de Vereador, é que buscamos o presente requerimento e esperamos o envio de recursos para realização de um evento de MOTOCROSS no Município de Campo Mourão.

Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

